

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 035/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ATENDENDO AS MANUTENÇÕES E/OU PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedoras as empresas **REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.563.754/0001-18**, saiu vencedora no **item 07** com o percentual de 43,50% (quarenta e três virgula cinco por cento) com o valor reservado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no **item 08** com o percentual de 47,50% (quarenta e sete virgula cinco por cento) com o valor reservado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e no **item 013** com o percentual de 46% (quarenta e seis por cento) com o valor reservado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). E a empresa **B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (SACI ANGICOS)**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.677.233/0001-80**, saiu vencedora no **item 01** com o percentual de 50,00% (cinquenta por cento) com o valor reservado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no **item 02** com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no **item 03** com o percentual de 49,00% (quarenta e nove por cento) com o valor reservado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no **item 04** com o percentual de 45,00% (quarenta e cinco por cento) com o valor reservado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no **item 05** com o percentual de 43,00% (quarenta e três por cento) com o valor reservado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no **item 06** com o percentual de 49,00% (quarenta e nove por cento) com o valor reservado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no **item 09** com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no **item 10** com o percentual de 45,00% (quarenta e cinco por cento) com o valor reservado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no **item 11** com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e no **item 12** com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de agosto de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML